



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 74/2025, CONSUNI/UFAL, de 04 de agosto de 2025.

**APROVA “*Ad Referendum*” A CONTRATAÇÃO
DA FUNDEPES PARA GESTÃO DE EMENDA
PARLAMENTAR DESTINADA A 11º EDIÇÃO DA
BIENAL – 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019936/2025-11;

CONSIDERANDO que a Bienal Internacional do Livro de Alagoas é realizada pela UFAL, por meio de sua editora (Edufal) e da parceria com relevantes instituições públicas e privadas e que o evento está consolidado como o maior evento literário, cultural, artístico e social do estado;

CONSIDERANDO que a UFAL é a única universidade pública brasileira a realizar uma Bienal do Livro de forma gratuita, sem qualquer cobrança de ingresso ou taxas, e sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO que a programação cultural do evento prima pelo respeito e acolhimento dos mais diferentes públicos, promove acessibilidade à leitura, à discussões democráticas, diálogos interculturais, aproximação entre o público e autores/as, bem como socializa expressões da cultura alagoana com enorme diversificação de possibilidades;

CONSIDERANDO a emenda parlamentar disponibilizada sob o código 29730016/2025;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC/UFAL;

CONSIDERANDO os Despachos nº 105/2025/CPAI/PROGINST/UFAL, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, e nº 334/2025/PROGINST/UFAL da Pró-reitoria de Gestão Institucional – PROGINST/UFAL;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2282/AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

R E S O L V E, “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES para a gestão da Emenda Parlamentar nº 29730016/2025, objetivando proporcionar a remuneração de profissionais, serviços gráficos, passagens aéreas de convidados e o pagamento de parte da estrutura do maior evento cultural de estado: a Bienal Internacional do Livro de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de agosto de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**